

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.420, de 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00"

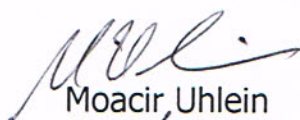
Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial.

Fundamentação

Trata a presente matéria de assunto de interesse local, quanto à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Em análise do mérito, não há vícios. Tendo em vista que este projeto encontra amparo na legislação pertinente, ou seja Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 07 de novembro de 2016.



Moacir Uhlein



Marcos Aurélio Kologeski de Souza



Adair Antonio Bujes



Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

07 / 11 / 2016

HORA: 19h24



Sec. Adm. Legislativa